



DECRETO 012/2022, DE 18 DE FEVEREIRO 2022.

Dispõe sobre PUBLICAÇÃO do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS do município de Tabocas do Brejo Velho/BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Sr. Flavio da Silva Carvalho, O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º. Torna Público o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS do município de Tabocas do Brejo Velho/BA, de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 18 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL